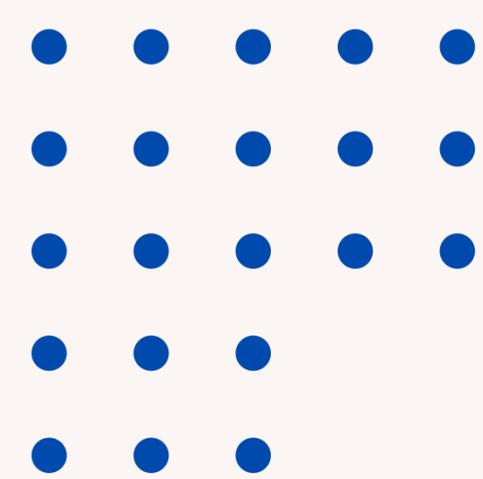


**WEBINAR: CONSTRUINDO
CARREIRAS DE SUCESSO COM
COMPLIANCE TRABALHISTA**

Tema: FGTS Digital

por: Eridan Mourão e Luanna Araújo



OLÁ, SOU A ERIDAN MOURÃO

- Sócia da Empresa FABM Contabilidade;
- Técnica em Contabilidade, pela Apoena Cursos Técnicos;
- Vice-Presidente da Comissão de Normas Trabalhistas e Previdenciárias do CRC-CE;
- Pós-Graduada em Legislação e Auditoria Trabalhista e Previdenciária, pela BSSP;
- Especialista em eSocial, pela Nith Treinamentos;
- Analista em Departamento Pessoal há mais de 20 anos;
- Professora nas áreas de Departamento Pessoal, eSocial, DCTFWeb e SST.



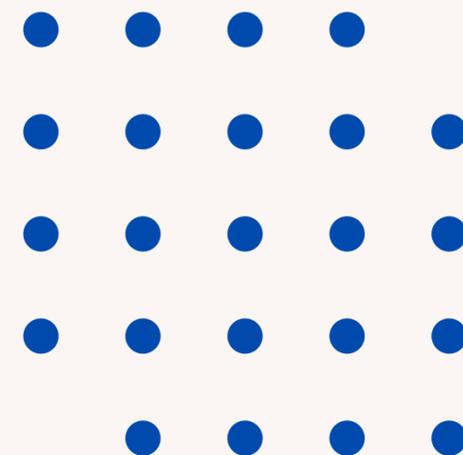
OLÁ, SOU A LUANNA ARAÚJO

- Fundadora e Diretora da ElevaDP (Soluções em Departamento Pessoal);
- Contadora, graduada pela Unicatólica, com MBA em Gestão e Planejamento Tributário pela Uni7;
- Membro da Comissão de Normas Trabalhistas e Previdenciárias do CRC-CE;
- Possui mais de 13 anos de experiência na área trabalhista, com expertise em Departamento Pessoal e eSocial;
- Palestrante e conteudista especializada em assuntos trabalhistas, com participações em renomadas instituições como UFC, IEPRO, EB Treinamentos, Fortes Tecnologia, Somativa Contabilidade, Simplifica Soluções em Folha de Pagamento, Conexão DP, entre outras;
- Professora presencial e EAD, já tendo ministrado cursos sobre a implantação do eSocial, férias, processos de conferência da folha de pagamento, entre outros;
- Anteriormente, desempenhou o papel de Analista de Negócios do software Fortes Pessoal, na Fortes Tecnologia, contribuindo significativamente na melhoria contínua do produto e adequação ao eSocial.





- **Apresentação**
- **Objetivos do FGTS Digital**
- **Cronograma de Implantação**
- **Quem está obrigado ao FGTS Digital**
- **Acesso à plataforma do FGTS Digital**
- **Dúvidas Frequentes**
- **Comunicação importante com o empregador (cliente)**



APRESENTAÇÃO

O FGTS Digital (FD) é um projeto do Governo Federal, gerido pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

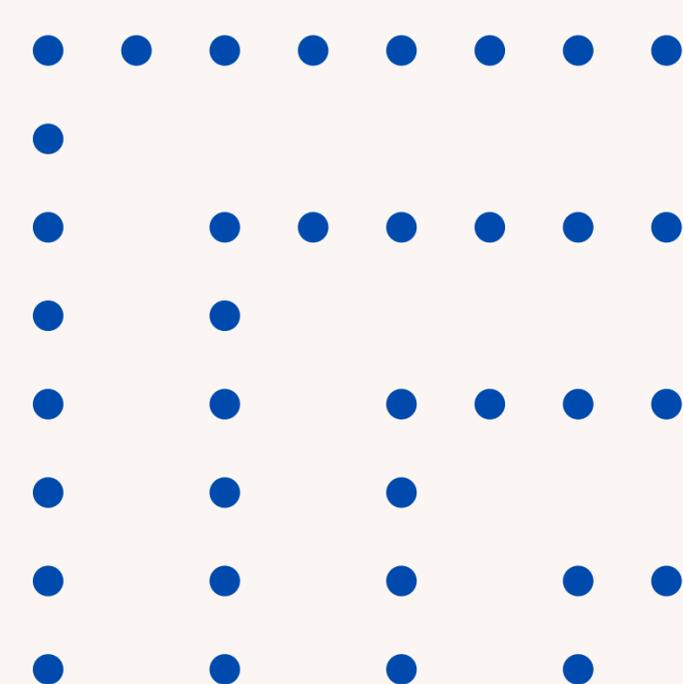
É uma nova forma de **gestão integrada de todo o processo de arrecadação do FGTS**, que irá substituir os sistemas SEFIP/GRRF/Conectividade Social.

Essa nova plataforma utiliza as **remunerações declaradas no eSocial** - onde os débitos são individualizados desde a sua origem.



OBJETIVOS DO FGTS DIGITAL

- 1 Aperfeiçoar a arrecadação;
- 2 Aperfeiçoar a prestação de informações dos trabalhadores ;
- 3 Melhorar para a fiscalização;
- 4 Melhorar a apuração;
- 5 Cobrança dos recursos do FGTS.



CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

19 DE AGOSTO DE
2023 – GRUPO 1
PRODUÇÃO LIMITADA

20 DE NOVEMBRO
DE 2023 – INÍCIO
TESTES PRODUÇÃO
RESTRITA

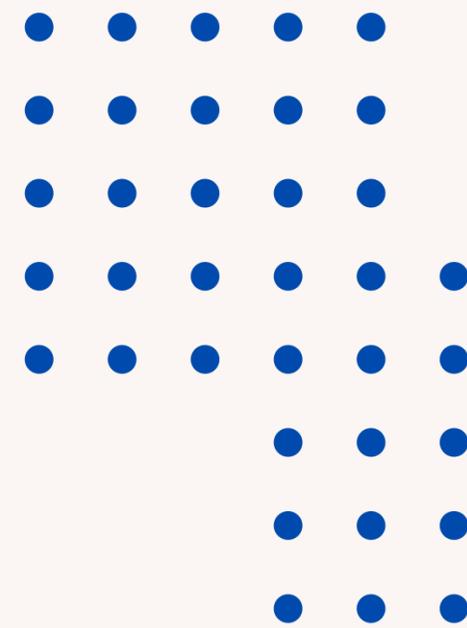
23 DE SETEMBRO DE
2023 – DEMAIS
GRUPOS (2, 3 E 4)
PRODUÇÃO LIMITADA

1º DE JANEIRO DE
2024 – PRODUÇÃO E
SUBSTITUIÇÃO DO
SEFIP/GRRF/
CONECTIVIDADE
SOCIAL

“

QUEM ESTÁ
OBRIGADO
AO FGTS
DIGITAL?

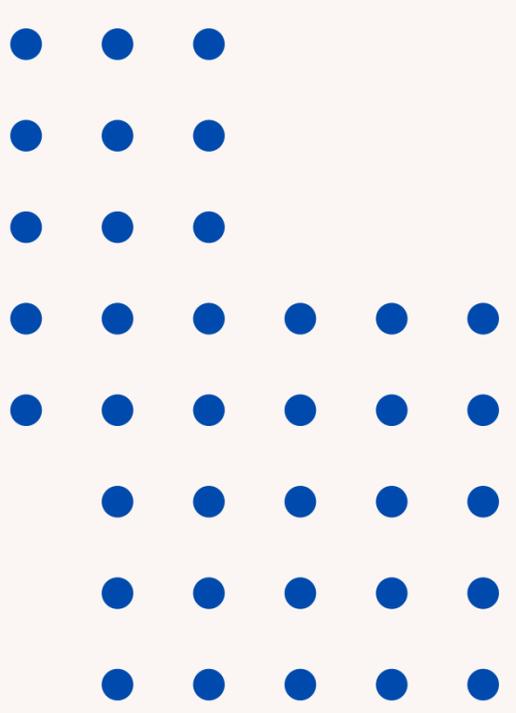




Todos os empregadores obrigados a recolher FGTS
deverão utilizar o FGTS Digital para gerar suas guias
e realizar toda a gestão do pagamento desses
valores.

Exceções:

- 1. Microempreendedor Individual - MEI e Segurado Especial - SE (*exceto FGTS Rescisório);
- 2. Empregador Doméstico.



ACESSO À PLATAFORMA DO FGTS DIGITAL

Passo 01 - Acesse o endereço: gov.br/fgtsdigital e clique no botão “Acesse”



Prezado Empregador,

O ambiente de testes do FGTS Digital já está integrado com o eSocial para todos os empregadores. Os trabalhadores e seus respectivos valores de FGTS, desde a competência julho/2023, serão exibidos caso a empresa tenha enviado algum evento do trabalhador a partir do dia 19/08/23 para empresas do Grupo 1 e a partir de 23/09/23 para os demais grupos. Caso o empregador ainda não tenha enviado nenhum evento do vínculo após essas datas, nada será exibido no FGTS Digital.

Aproveite esse momento para gerar guias, simular o pagamento e conferir se os valores estão de acordo com a guia GRF gerada pela Caixa. Atenção especial para a incidência do FGTS cadastrada nas rubricas/verbas utilizadas na folha do eSocial.

Olá!

Este é o Portal Empregador do FGTS Digital - VERSÃO DE TESTES EM PRODUÇÃO LIMITADA

Uma nova plataforma de arrecadação dos valores devidos do **FGTS** baseada nos valores declarados diretamente no eSocial.

Construída para unificar e simplificar a prestação das informações do empregador, facilitando o pagamento e promovendo mais transparência e agilidade aos empregadores no cumprimento de suas obrigações.

Acesso:

[Entrar com GOV.BR](#)

[Manual](#) | [Atendimento](#)

Passo 02 - Faça login utilizando a conta “gov.br” ou certificado digital



gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

- Número do CPF **Acesso com senha**

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

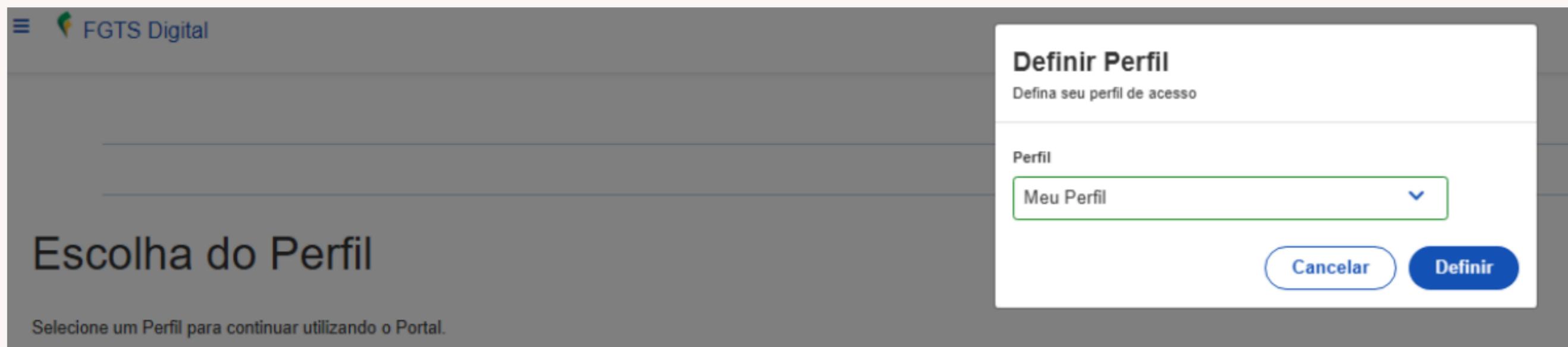
Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

- Login com QR code **Acesso com certificado digital**
- Seu banco
- Seu certificado digital
- Seu certificado digital em nuvem

Passo 03 - Defina o perfil de acesso, se “Meu Perfil” ou “Procurador”



The screenshot shows the FGTS Digital portal interface. At the top left, there is a hamburger menu icon and the text "FGTS Digital". The main content area is titled "Escolha do Perfil" and contains the instruction "Selecione um Perfil para continuar utilizando o Portal." A modal dialog box titled "Definir Perfil" is overlaid on the right side. The dialog box contains the subtitle "Defina seu perfil de acesso" and a dropdown menu labeled "Perfil" with "Meu Perfil" selected. At the bottom of the dialog box, there are two buttons: "Cancelar" (white with blue border) and "Definir" (blue with white text).

Meu perfil (Titular): opção para acessar os dados do titular do certificado digital ou do usuário e senha de uma conta gov.br (nível prata ou ouro). O empregador poderá visualizar e editar os dados dos trabalhadores vinculados ao seu CPF ou CNPJ.

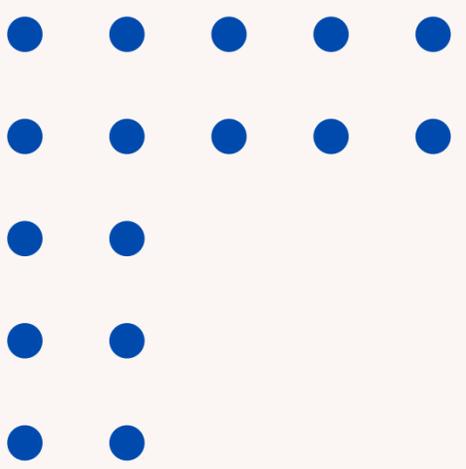
Passo 04 - Dados do Empregador



Ao acessar o sistema FGTS Digital pela primeira vez, o usuário será automaticamente direcionado ao módulo <**DADOS DO EMPREGADOR**>, onde deverá fornecer todos os dados cadastrais solicitados para obter acesso aos demais módulos do sistema.

Tela principal contendo as opções da plataforma





DÚVIDAS FREQUENTES



DÚVIDAS FREQUENTES

- 1 A empresa pode não aderir ao FGTS digital?
- 2 Quando existe matriz e filial como devo fazer?
- 3 Como fazer alteração de valores caso não esteja em conformidade com o SEFIP?
- 4 Empresa que tem apenas sócios com pró-labore precisa enviar informações para o FGTS Digital?
 - 5 Empresa sem movimento precisa enviar o FGTS Digital?
 - 6 Posso fazer o pagamento da GFD via PIX de qualquer conta? Nesse caso, não vai dar problema no lançamento contábil?

DÚVIDAS FREQUENTES

- 7 Onde vai ser emitido o Extrato Rescisório? Ainda vou precisar fazer a solicitação no Conectividade Social?
- 8 No extrato do FGTS quando se coloca o valor manualmente mês a mês para calcular a base do FGTS Rescisório, nesse valor temos que incluir também o JAM?
- 9 Como preencher os valores para fins rescisórios, quando você recebe uma empresa de outro contador, se você não tem as informações completas?
- 10 Acabei de perceber que não está constando todos os funcionários da empresa na plataforma. Como proceder?

COMUNICAÇÃO IMPORTANTE COM O EMPREGADOR (CLIENTE)

- Facilidade em verificar as pendências de pagamentos;
 - Hoje tem como fazer as simulações dos pagamentos dentro do ambiente de teste.
-

OBRIGADA!

Não importa o
quão lento você
vá desde que
você não pare.

Confúcio



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

@CRCCE

@ERIDANMOURAO

@LUANNAARAUJOOFICIAL